



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 202/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a manutenção emergencial e periódica nas estradas rurais utilizadas pelo transporte escolar no município de Rio Verde.

### J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de tráfego nas estradas vicinais por onde circulam os ônibus do transporte escolar. Essas rotas, muitas vezes desgastadas pelas chuvas e pelo fluxo constante de veículos, apresentam buracos, trechos com lama ou erosões que colocam em risco a segurança de alunos, motoristas e monitores.

A má conservação dessas vias pode causar atrasos no transporte, danificar os veículos e, principalmente, prejudicar o acesso das crianças à escola, impactando diretamente a qualidade do ensino e o direito à educação.

**Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

